



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0153/GP/2024
PROCESSO Nº702/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº021/SUPEL/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº494/SEMOSP/2023**

CONTRATANTE:

Município De Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, CNPJ: 63.761.944/0001-00, com sede na Avenida Pedras Branca, nº 939, Centro, representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR TOMAZ DE SOUZA**, CPF: 565.***.***-34, e pela Secretária Municipal de Educação sra. **MÁRCIA RODRIGUES DE CARVALHO**, inscrita no CPF n. 9612.***.***-34.

CONTRATADA:

Q CARD CARTAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.616.565/0001-26, com sede na Rua Herculano Costa, nº 46, Centro, no Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, tendo como representante o Sr. **MARCELO FREITAS DE LIMA**, CPF: nº 929.***.***-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do valor originalmente contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO:

Em conformidade com o artigo 65 da Lei 8666/1993, considerando o [Ofício 168 de 21/11/2024 \(ID 251713\)](#), que trata da solicitação de aditivo por parte da Secretaria, [Ofício Q CARD ADITIVO de 21/11/2024 \(ID 251902\)](#), [Despacho 640 de 21/11/2024 \(ID 251904\)](#) da Secretaria, e o [Parecer Jurídico 440 de 22/11/2024 \(ID 252225\)](#), formaliza-se o aditivo correspondente ao aumento de 25%, resultando em um acréscimo de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Após a implementação deste aditivo, o valor total do contrato, anteriormente fixado em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passará a ser de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), em conformidade com a legislação vigente, sendo este valor empenhado conforme a indicação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 Os recursos estão garantidos através de recursos sendo:

EMPRESA	VALOR	FICHA
Q CARD CARTÃO EIRELLI	R\$ 13.200,00	71
	R\$ 1.800,00	793
	R\$ 30.000,00	1002
	R\$ 30.000,00	662
VALOR TOTAL	R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)	

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO (art. 66):

Ficam inalteradas as demais cláusulas do [Contrato 0153 de 27/06/2024 \(ID 213574\)](#), desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo, o qual deverá ser executado

fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. Fica as partes, contratante e contratada, obrigadas a cumprir com todas as cláusulas e obrigações contratuais delegadas no contrato, inclusive a fiscalização do contrato, conforme delegado em portaria municipal.

O presente termo aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

Governador Jorge Teixeira/RO, 22 de novembro de 2024.

Município De Governador Jorge Teixeira
Gilmar Tomaz Souza
Prefeito
Contratante

Município De Governador Jorge Teixeira
Márcia Rodrigues De Carvalho
Secretária Municipal De Educação (Interina)
Decreto N. 10563/Gab/2024

Q Card Cartao LTDA
Marcelo Freitas De Lima
Proprietário
Contratada

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA

LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARCIA RODRIGUES DE CARVALHO, SEC. INTERINO MUN. DE EDUCACAO E CULTURA**, em 22/11/2024 às 13:22, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA

LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREITAS DE LIMA, representante**, em 22/11/2024 às 13:49, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA

CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 25/11/2024 às 08:24, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **252309** e o código verificador **35447D15**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	NAIARA MAGNA SOBRINHO MATEUS	***.758.722-**	22/11/2024 13:20

Referência: [Processo nº 1-702/2024](#).

Docto ID: 252309 v1